

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 17 DE 16 DE  
FEVEREIRO DE 2017. (\*)**

Credencia o curso promovido pela  
Academia Judicial do Poder Judiciário  
de Santa Catarina- AJPJSC.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE  
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO  
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições,  
considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016 e o  
contido nos Processos STJ no SEI n. 001319/2017 e no SISFAM n. 20176,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,  
o curso Direito Bancário aplicado à luz do Direito do Consumidor e Análise  
Econômica do Direito – Teoria e Prática numa Vara Bancária, com carga horária total  
de 42 (quarenta e dois) horas-aula, realizado pela Academia Judicial do Poder  
Judiciário de Santa Catarina- AJPJSC, nos termos dos processos em epígrafe.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH

(\*) Republicada em razão de erro na numeração da portaria.